

REQUERIMENTO DE URGÊNCIA Nº DE 2026

(Do Sr. Pedro Lucas Fernandes e outros)

Reconhece o artesanato tradicional do Estado do Maranhão como manifestação da cultura nacional.

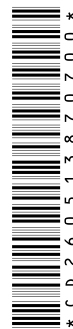
Senhor Presidente

Nos termos do art. 155 do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, requeremos regime de urgência na apreciação do Projeto de Lei Nº 3507/2026, que “Reconhece o artesanato tradicional do Estado do Maranhão como manifestação da cultura nacional.”

Sala das Sessões, de junho de 2026.

PEDRO LUCAS FERNANDES

UNIÃO/MA





CÂMARA DOS DEPUTADOS
Infoleg - Autenticador

Requerimento de Urgência (Art. 155 do RICD)

Deputado(s)

- 1 Dep. Pedro Lucas Fernandes (UNIÃO/MA)
- 2 Dep. Doutor Luizinho (PP/RJ) - LÍDER do UNIÃO, PP, PSD, REPUBLICANOS, MDB, Federação PSDB CIDADANIA, PODE

Apresentação: 07/07/2026 10:11:14.380 - Mesa

REQ n.3721/2026

